



CAU/MA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Maranhão

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Institui e nomeia a Comissão Permanente de Licitação do CAU/MA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.**

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem assim, os artigos 6º e 51 da Lei nº. 8.666/93, que determinam que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,

CONSIDERANDO a necessidade contínua do CAU/MA em realizar procedimentos licitatórios.

CONSIDERANDO a Decisão contida na Ata da Reunião Plenária do CAU/MA, realizada no dia 13 de novembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que deverá ser responsável por todos os atos necessários ao recebimento, exame e julgamento dos processos licitatórios do CAU/MA, na conformidade da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ficam designados os seguintes Servidores: Coriolano de Nazareth Souza, Agente Adm./CAUMA – Presidente; Raimundo Nonato Nunes Ramos, Fiscal-CAU/MA – Secretário e João Victor da Silva Rodrigues Ferreira, Agente Adm/CAU/MA, Agente Adm.CAU/MA – Membro-Vogal, devendo, na eventual ausência justificada do Presidente/CPL, ser substituído pelo Secretário, ora indicado.


Art. 3º. Ficam designados como Membros Suplentes os Servidores: Luis Fernando Silva Cutrim, Fiscal-CAU/MA e Wallysson Rodrigo Silva dos Santos, Agente Adm/CAU/MA.

Art. 4º. A investidura dos Membros da CPL, será de 01 (um) ano, atendendo aos termos do §4º, do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 02/2012.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luis-MA, 02 de janeiro de 2013.


HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA



RESENHA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2013. RESULTANTE DO CONVITE Nº 037/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA e a empresa JK Santos Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.318.831/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de reforma do prédio do Farol da Educação na sede do município de Humberto de Campos - MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013. VALOR GLOBAL: O valor global desta ordem de serviços é de R\$ 20.561,99 (vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos), conforme proposta da contratada aceita pela contratante e representa o resultado do Convite n.º 037/2013. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á após a entrega total dos serviços e respectivos pagamentos. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos da(S) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 02.05.12.36.1.22.2.017 - MANUT.FUNC. SEC. EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - FUNDEB; AÇÃO: 02.11.12.361.22.2.001 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BÁSICA-40%; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: comarca de Humberto de Campos, Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Raimundo Nonato dos Santos e Kelvin José Andrade Santos, Humberto de Campos - MA em, 16 de maio de 2013. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA - Procurador Geral - OAB 4994.

RESENHA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2013. RESULTANTE DO CONVITE Nº 033/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA e o(a) senhor(a) José Adelino Garcia dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o n.º 158.737.493-53 e portador(a) da cédula de identidade n.º 032658622007-0 SSPMA. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013. VALOR GLOBAL: O valor global desta ordem de serviços é de R\$ 67.340,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), conforme proposta da contratada aceita pela contratante e representa o resultado do Convite n.º 033/2013. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á após a entrega total dos serviços e respectivos pagamentos. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos DA(S) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 04.122.52.2.006 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Humberto de Campos, Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Raimundo Nonato dos Santos e José Adelino Garcia dos Santos, Humberto de Campos - MA em, 15 de maio de 2013. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA - Procurador Geral - OAB 4994.

PORTARIA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA

PORTARIA Nº 01/13. A Presidência, no uso de suas atribuições, institui e nomeia a Comissão Permanente de Licitação do CAU/MA, composta por Coriolano de Nazareth Souza (Presidente), Raimundo Nonato Nunes Ramos (Secretário) e João Victor da Silva

Rodrigues Ferreira (Membro). Suplentes: Luís Fernando Silva Cutrim e Wallysson Rodrigo Silva Santos. A investidura dos membros da CPL será de um ano a contar de 02/01/2013. HERMES DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

PORTARIA Nº 02/13. A Presidência, no uso de suas atribuições institui e nomeia a Comissão de Atos Administrativos do CAU/MA, composta por três conselheiros, tendo como titulares, Gladstone Mapurunga e S. Júnior, Gilvandro Fernandes Oliveira e Lúcio Flávio Paiva e Paiva, sob a presidência do primeiro, e como suplentes, Verônica Pereira Pires, Raimundo Nonato Pinheiro Corêa Filho e Vitor Hugo dos Santos. A investidura dos membros da Comissão será de um ano a contar de 15/04/2013. HERMES DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 0121987/2013. O Secretário de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições legais: Ratifica a INEXIGIBILIDADE da licitação em favor da empresa G S Braga - ME, inscrita sob o CNPJ nº 06.277.420/0001-04, no valor de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo em epigrafe, de acordo com o art. 25, II, da Lei 8.666/93, art. 70, III, da Lei Estadual 9.579/12 e alterações. São Luís (MA), 04 de junho de 2013. JURANDIR FERRO DO LAGO FILHO - Secretário de Estado do Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico a Dispensa de Inexigibilidade respaldada no Artigo 25, Inciso III, da lei 8.666/93 e, Autorizo, nos termos do Parecer Jurídico, a contratação direta por Inexigibilidade, para a contratação de empresa especializada em organização de eventos culturais para apresentação artística de bandas musicais no Festejo Junino do Município. A empresa contratada será Francisca das Chagas Chaves Ferreira - FC Produções Artísticas, CNPJ nº.17.384.903/0001-16, com valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Coelho Neto (MA), 12 de junho de 2013. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NUNES LEAL - Secretária de Educação e Cultura

RETIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA

RETIFICAÇÃO. RETIFICADORA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2013. A Publicação do Extrato de termo de contrato referente a Dispensa de Licitação nº 002/2013, Celebrado entre as Partes: Câmara Municipal de Mirinzal e a empresa Francisco Emílio da Silva ME, com o OBJETO: Locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública, bem como a manutenção adaptativa e evolutiva, por meio de empresa especializada em tecnologia da informação (SPI - folha de pagamento). RETIFICA: Jorgenildes Maria Fonseca Gonçalves, Presidente da CPL, ONDE SE LÊ: FRENCO EMILIO DA SILVA - ME. Mirinzal-MA, 13 de junho de 2013. Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2013-CSL/SEMADP. Retifico o DOE nº 027, de 07/02/2013, na pág. 19, publicações de terceiros, em que tornou público a Resenha de Contrato nº 001/2013-CSL/SEMADP, estabelecido entre CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacabal e a CONTRATADA: Barão Produções Musicais e Artísticas Ltda-ME, de forma que ONDE SE LÊ: Valor R\$ 350.000,00